



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 100/2023

Emissão: 14/06/23

Processo: 202300058002278

Fornecedor

Setor Requisitante: GENCAP

Nome: 33.621.636 DANIEL DA SILVA COSTA

CNPJ: 33.621.636/0001-00

Fone: (062) 98133-3459

Contato: Sargento Thiago

E-mail: taurosDanielcosta@gmail.com

End: Rua Silva Prates Qd 143 Lt3

Nº: S/N

CEP: 74475-027

Bairro: Parque Tremendão

Cidade: GOIANIA

Estado: Goiás

DADOS BANCÁRIOS: CORA SCD

AGÊNCIA: 0001 CONTA: 2605093-1

Item	Descrição	Unid	QUANT	R\$ Unit	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada em apresentação artística e cultural de quadrilha junina, para o evento Arraiá do Bem, no Palácio das Esmeraldas no dia 15/06/2023, com apresentação compacta.	SERVIÇO	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Valor por extenso:	QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS XXXXXXXXXXXX			TOTAL	R\$ 4.800,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: A empresa especializada deverá executar os serviços as 19:00 horas do dia 15/06/2023 até as 02hs do dia 16/06/2023 no Palácio das Esmeraldas.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observações. GRUPO DE QUADRILHA RENASCER - VESTIMENTA/TRAJES/FIGURINOS CONFORME MODELO APRESENTADO E APROVADO PELA OVG.

O grupo deverá se apresentar no Palácio das Esmeraldas até as 19h do dia 15/06/2023, com tempo hábil para se organizarem. É imprescindível a pontualidade nos locais e horários pré-estabelecidos para não prejudicar o cronograma. 1ª etapa- Dança da Quadrilha - Apresentação de 15 minutos com coreografia elaborada, trilha sonora gravada com músicas juninas, figurino rico em cores e detalhes e marcador; 2ª etapa- Quadrilha Improvisada – Apresentação de 10 minutos - Os dançarinos contratados convidam os participantes do evento para participarem de uma quadrilha improvisada puxada por um marcador. 3ª etapa- Após apresentação os dançarinos continuam na festa, caracterizados, e atenderão os convidados para registros fotográficos e no que for necessário durante o período de 1 (uma) hora.

Figurantes:

A empresa deverá disponibilizar pessoal em quantidade suficiente para a boa condução da apresentação da quadrilha, sendo:

12 casais dançarinos, vestidos com figurinos típicos, coloridos e com detalhes.

1 marcador para liderar o grupo de quadrilheiros;

Responsabilidades:

A OVG disponibilizará a estrutura para apresentação do grupo: som de qualidade com entrada para pen drive, microfone sem fio, no entanto a trilha sonora deverá ser fornecida pelo contratado.

Fica vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa/profissional que não possua capacidade técnica e profissional para executar os serviços, colocando em risco a qualidade do serviço contratado e a imagem do projeto.

O grupo deverá se apresentar no Palácio das Esmeraldas até as 19h do dia 15/06/2023, com tempo hábil para se organizarem. É imprescindível a pontualidade nos locais e horários pré-estabelecidos para não prejudicar o cronograma.

A exigência de que as apresentações/danças sejam do "Grupo de Dançarinos Principais" do corpo de dança da contratada, assim como, a apresentação dos trajés/vestidos/figurinos típicos seja aprovado previamente pela contratante. Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência Estratégica de Negócios e Captação de Recursos da OVG, através dos telefones (62) 3201-9315. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adlyanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Júnior